



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por **Débora Espada da Silva**, inscrição n. 000027, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição definitiva desde 18/05/2006; certidão da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou como advogada; cópia autenticada de certidão de aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional da Paraíba para o cargo de Analista Judiciário, privativo de bacharel em direito, edital de divulgação dos resultados datado de 04/06/2007 com cópia autenticada de publicação no “Diário Oficial da União” contendo a relação dos candidatos habilitados no citado concurso datada de 04/06/2007, cópia autenticada de publicação no “Diário Oficial da União” contendo edital de homologação datada de 25/07/2007 e documento não autenticado extraído da internet contendo edital de abertura de inscrições; cópia autenticada de publicação no “Diário Oficial da União” contendo divulgação dos resultados e relação dos candidatos habilitados no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais datada de 12/08/2005 com documento não autenticado extraído da internet



L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

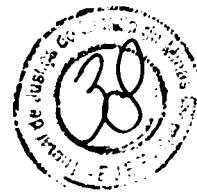
contendo edital de abertura de inscrições do citado concurso; cópia autenticada de publicação no “Diário Oficial da União” contendo edital de homologação e listagem dos candidatos habilitados no Concurso Público do Ministério Público da União datada de 30/05/2007 com documento não autenticado extraído da internet contendo edital de abertura de inscrições do citado concurso; cópia autenticada de publicação no “Minas Gerais” contendo a lista de classificação dos candidatos aprovados incluídas as notas obtidas na prova de redação do Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais datada de 23/08/2007 com documento não autenticado extraído da internet contendo edital de abertura de inscrições do citado concurso.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br”*.

A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Reynaldo X. Carneiro
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora